



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 30/2018

*Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Aquidabã - Sergipe e, do outro, a empresa **MADERA EVENTOS ESTRUTURAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 07/2018.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MADERA EVENTOS ESTRUTURAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob. Nº **23.511.659/0001-08**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede e foro na Av. I, nº 11, Sala C, Conjunto João Alves Filho, Taiçoca - CEP: 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro - Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Allan Pereira de Santis, portador do R.G. nº 2003007037673 - SESDC/CE e CPF nº 006.266.330-52, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 07/2018**, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)**

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo único** - Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente a Ata de Registro de Preços nº 07/2018 e seus anexos e a proposta elaborada pela **CONTRATADA**, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

A **CONTRATADA** deverá efetuar, obrigatoriamente, a execução dos serviços descritos na sua Proposta, na sede do município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

Pela perfeita integral execução deste Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de Aquidabã pagará à **CONTRATADA** o valor global de **RS 335.079,00 (Trezentos e Trinta e Cinco mil e Setenta e Nove reais)**, Conforme anexo.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente



FOLHA - 422  
RUBRICA

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Prestação dos Serviços.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, além da CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período de 12 (doze) meses. Caso o Contrato venha a ser prorrogado, o valor poderá vir a ser reajustado, mediante acordo entre as partes, com base na variação do INPC, e desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)**

O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, será de **12 (doze) meses**, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

§1º O serviço, objeto do Contrato, deverá ser realizado durante o prazo de vigência estabelecido no contrato. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

§2º Os preços objeto do futuro Contrato permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência do mesmo. Havendo prorrogação do instrumento contratual, os preços poderão ser reajustados de acordo com o INPC da Fundação Getúlio Vargas.

§3º Se durante o período de vigência do Contrato ocorrer aumento de preços no objeto dos serviços contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

12012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2065 - PAB FIXO

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FR: 0121200



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)**

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- Efetuar pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços correspondentes;
- Apoiar logística e administrativamente a execução dos serviços, controlando a utilização dos mesmos, através de formulário próprio e contato permanente com a Contratada;
- Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares para a prestação de serviços;
- Notificar a Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do Contrato;

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- Assumir integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida na execução dos serviços.
- Providenciar os materiais pedagógicos, didáticos e equipamentos necessários para a execução das atividades socioeducativas.
- Responsabilizarem-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, como também municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
- Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos
- Cumprir os serviços, prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE conforme disposições em contrato;
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- Após emissão ordem de serviço, a empresa contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, para início de execução/entrega conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - Será assegurada ao Fundo Municipal de Saúde a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 0,5% (meio por



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

cento) do valor do contrato, por dia de atraso. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato.

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:

I - Não executar os serviços de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;

II - Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;

III - Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.

§3º - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega dos serviços contratados decorrer de:

i - Período excepcional de chuva;

II - Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;

III - Falta de elemento técnico, quando o serviço deles couber à Contratante.

§4º - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§5º - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

§6º - A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)**

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

**Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Ata de Registro de Preços nº 07/2018 que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o Sr. Tony Maciel Pereira Santos, Secretário Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS (Art. 73, Lei nº 8.666/93)**

O objeto deste Registro de Preços será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

I - Com a prévia e expressa aprovação do Fundo Municipal de Saúde, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.

II - A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante o Fundo Municipal de Saúde.

III - Para a execução deste Contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Técnico como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato do Fundo Municipal de Saúde, que, dentre outras atribuições, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação deverá o Gestor de Contrato do Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

V - Durante a execução deste Contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução dos serviços, objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aquidabã/Se, 03 de Setembro de 2018.

*1074 Tony Maciel Pereira Santos*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS  
CONTRATANTE**

*Allan Pereira de Santis*  
**MADERA EVENTOS ESTRUTURAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP  
ALLAN PEREIRA DE SANTIS  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - *Adriano de Mota Santos*

II - *Julcimar A. de S.*

FOLHA - 427  
RUBRICAESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO I

## MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Camisas de Manga Curta, com gola redonda e punho, em tecido PV e sublimação total. Obs. Serão entregues 02 (duas) camisas para cada participante do evento no credenciamento.	Und.	1.000	18,40	18.400,00
2	Banner 0,90 x 1,20	Und.	40	58,00	2.320,00
3	Faixa em Impressão Digital, 3,00x0,70	Und.	30	129,50	3.885,00
4	Folders 105x148 mm, (A6), Couched Fosco 90 gr	Und.	3000	1,90	5.700,00
5	Cartazes 297x420 mm (A3), Papel 300 gr	Und.	40	7,00	280,00
6	Kits para distribuir no Evento Bolsa de Lona personalizada, com fechamento em zíper, sendo 37 cm de altura e 48cm de largura, contendo: 01 Bloco de anotação, 01 Cartilha, 01 Caneta, 01 Lápis, 01 Borracha branca e 01 Crachá.	Kit	500	34,00	17.000,00
7	Confecção de Certificados	Und.	500	1,90	950,00
8	Espaço para a realização dos cursos, incluindo a limpeza diária. O espaço terá que está em bom estado de conservação e segurança e deverá estar localizado na sede do município de Aquidabã, para evitarmos custos com locomoção dos profissionais que irão participar do Evento. Inclui-se aluguel de mesas e cadeiras.	Diária	50	242,60	12.130,00
9	Decoração do Salão com Manutenção Diária: Decorador com Material de Decoração (malhas, grampeador, pregos, flores e tudo que for necessário) para decorar o espaço do evento.	Decoração	50	242,00	12.100,00
10	Som/Data Show/PC/Multimídia	Diária	50	243,00	12.150,00
11	Coofee - Break (2 x por dia de evento), serão servidos bolos (sabor chocolate e cenoura), salgados variados, doces variados, biscoitos salgados e doce, refrigerantes, sucos de frutas, água de coco, água mineral e café), sendo servido 02 (duas) vezes em cada dia do Evento "manhã e tarde". Obs: Disponibilizará copos e pratos descartáveis e	Und.	1000	7,40	7.400,00



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

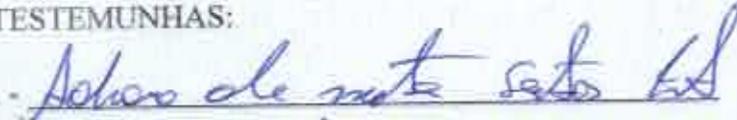
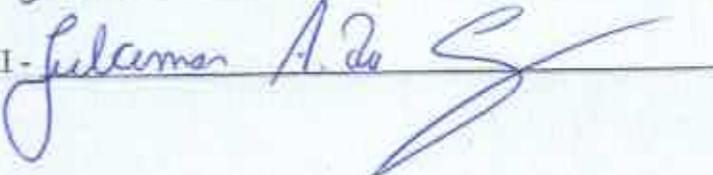
	guardanapos.				
13	Profissional palestrante nível superior (por hora trabalhada)	Hora/Aula	900	215,00	193.500,00
14	Profissional palestrante nível técnico (por hora trabalhada)	Hora/Aula	328	115,00	37.720,00
15	Recepcionista	Diária	156	74,00	11.544,00
<b>TOTAL</b>					<b>335.079,00</b>

Aquidabã/Se, 03 de Setembro de 2018.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS  
CONTRATANTE**

  
**MADERA EVENTOS ESTRUTURAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP  
ALLAN PEREIRA DE SANTIS  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- I - 
- II - 



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

CURSOS

TEMÁTICA	EMENTA
Curso de Acolhimento e Humanização em Saúde	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>O Acolhimento não tem hora nem local certo para acontecer. Não é um serviço exclusivo de determinada categoria profissional. Acolher o usuário é adotar uma postura ética na escuta qualificada dos usuários e de suas queixas, percebendo-o em suas singularidades e como autor do processo saúde-doença que está vivendo.</p> <p>Ao acolher o usuário, o profissional torna-se um facilitador de seu acesso aos serviços. A construção do acolhimento humanizado pressupõe parceria entre a equipe multiprofissional, a gestão, o usuário e a comunidade.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer o modelo de atenção ampliada em saúde e sua relação com o acolhimento e a humanização;</li><li>• Conhecer o Acolhimento como caminho para mudanças e para o acesso à saúde;</li><li>• Conhecer diferentes formas de implementar o acolhimento no processo de trabalho.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <p>1 - Acolhimento como diretriz para humanização da saúde.</p> <p>1.1 Introdução da unidade.</p> <p>1.2 Humanização como transformação de práticas e de sujeitos.</p> <p>1.3 Acolhimento como diretriz ético-política da humanização na saúde.</p> <p>2 - Gestão do cuidado: integralidade e acolhimento.</p> <p>2.1 O cuidado em saúde.</p> <p>2.2 Gestão compartilhada do cuidado.</p> <p>2.3 Integralidade e acolhimento em rede.</p> <p>2.4 Alguns nós na rede.</p> <p>3 - Acolhimento: dispositivos e ferramentas.</p> <p>3.1 Acolhimento como tecnologia do encontro.</p> <p>3.2 Algumas ferramentas do acolhimento.</p> <p>3.3 Ambiência no acolhimento.</p>
Curso de Atualização em Feridas e Curativos	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>O curso proporcionará diversidade de tecnologias para coberturas e tratamentos das lesões, contudo, faz-se necessário ser responsável pela avaliação e indicação do tratamento mais adequado para cada tipo de lesão.</p>



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O curso mostrará ao profissional como ter domínio nos conhecimentos de anatomia e fisiologia da pele, visão holística de fatores que interferem na cicatrização e nas medidas de prevenção das lesões cutâneas. O curso aborda as melhores práticas na avaliação de feridas, crônicas e/ou agudas e a realização de curativos com melhores coberturas para tratamento.

**OBJETIVOS:**

- Descrever as principais características e funções da pele e tecidos;
- Descrever fatores que alteram a integralidade da pele;
- Descrever fatores que interferem no envelhecimento e cuidado com a pele;
- Definir ferida e compreender o processo de cicatrização e as fases da cicatrização;
- Compreender a hemostasia, reparação e regeneração dos tecidos;
- Reconhecer os tipos de cicatrização;
- Reconhecer os fatores adversos à cicatrização e a hierarquia da regeneração;
- Reconhecer os tipos de feridas: agudas e crônicas;
- Compreender e aplicar as etapas para a avaliação das lesões.

**CONTEÚDO:**

**1 – PELE E FERIDAS: CONCEITOS INICIAIS**

- 1.1 Revisão de anatomia e fisiologia da pele.
- 1.2 Funções da pele.
- 1.3 Fatores que alteram a integridade da pele.
- 1.4 Envelhecimento da pele.
- 1.5 Feridas: etiologia e classificação.

**2 – FERIDAS CUTÂNEAS: DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL**

- 2.1 Tipos de Feridas.
- 2.2 Feridas Agudas.
- 2.3 Feridas Crônicas.

**3 – AVALIAÇÃO DA FERIDA**

- 3.1 Reparação e Regeneração.
- 3.2 Avaliação de Feridas.

**4 – CUIDADOS COM FERIDAS**

- 4.1 Curativos e suas especificações.
- 4.2 Principais produtos para tratamento e cobertura de feridas.

**Acolhimento na  
atenção básica e  
qualificação do  
processo de  
trabalho**

**SOBRE O CURSO**

O curso tem como público-alvo profissionais da APS de nível superior. Ao acolher o usuário, o profissional torna-se um facilitador de seu acesso aos serviços. A construção do acolhimento humanizado pressupõe parceria entre a equipe multiprofissional, a gestão, o usuário e a comunidade. No curso são abordados temas relevantes para o aumento da resolutividade da APS como a proposta do Acolhimento, o Acesso Avançado, o Modelo de Atenção



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

às Condições Crônicas, as Ofertas/Atividades da Equipe e a Gestão da Atenção Básica/APS.

**OBJETIVOS:**

- Conhecer o modelo de atenção ampliada em saúde e sua relação com o acolhimento e a humanização;
- Conhecer o Acolhimento como caminho para mudanças e para o acesso à saúde;
- Conhecer diferentes formas de implementar o acolhimento no processo de trabalho.

**CONTEÚDO:**

- 1 - Gestão compartilhada e co-gestão.
- 2 - O humanizaus na atenção básica.
- 3 - Clínica ampliada e compartilhada.
- 4 - Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência.
- 5 - Trabalho e redes de saúde.
- 6 - Redes de produção de saúde.
- 7 - Ambiência.
- 8 - Visita aberta e direito a acompanhante.
- 9 - Grupo de trabalho de humanização.
- 10 - Acolhimento nas práticas de produção de saúde.

**SOBRE O CURSO**

Este projeto surge a partir do reconhecimento da necessidade de formar indivíduos preocupados e preparados para combater as endemias. O curso será desenvolvido por um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos, respeitando-se a autonomia na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares.

**Curso de Noções  
Básicas em  
Controle de  
Endemias**

**OBJETIVOS:**

- Explicar os Conceitos de Endemia e diferenciá-la das Epidemias e Pandemias, como forma de evidenciar os melhores meios de combater cada uma delas.
- Demonstrar como deve ser realizado o Controle de Endemias de Febre Amarela, Dengue, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose Mansônica, Febre Maculosa e Leishmaniosa, entre outras.
- Apresentar meios para Reflexão e Educação em Saúde.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Epidemia – Pandemia: conceitos e diferenças.</li><li>• Principais endemias e epidemias no Brasil.</li><li>• O controle das endemias no Brasil e a sua história.</li><li>• Vigilância epidemiológica.</li><li>• Principais tipos de epidemias.</li><li>• Clima e endemias tropicais.</li><li>• Manual para agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias.</li><li>• Controle de endemias: responsabilidades municipal e regional.</li><li>• Controle da dengue.</li><li>• Grippes e epidemias do século XXI.</li><li>• Gripe aviária, gripe suína, tuberculose.</li><li>• Vetores e doenças.</li></ul>
<p>Curso de Educação Continuada em Saúde para Agentes Comunitários de Saúde</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> O Curso de educação continuada para ACS trata-se de um projeto de intervenção para capacitar tais profissionais de saúde a atuar como protagonistas na Estratégia de Saúde da Família.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b> Demonstrar como é o trabalho de um Agente Comunitário de Saúde e especificar suas relações como o Sistema Único de Saúde (SUS). Explicar quais são os princípios e diretrizes do SUS. Expor quais são as principais atividades do profissional, descrever seu perfil, suas atribuições e competências. Apresentar o funcionamento do programa de saúde familiar. Incorporar práticas de planejamento e educação em saúde da família na rotina da ESF.</p> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.</li><li>• Atenção Primária em saúde.</li><li>• O Agente Comunitário de Saúde e o SUS.</li><li>• Atribuições do Agente Comunitário de Saúde.</li><li>• O Perfil, as Atribuições e as Competências.</li><li>• Detalhamento das Ações do Agente Comunitário de Saúde.</li><li>• Programa de Saúde Familiar.</li><li>• Saúde da Criança e Adolescente.</li><li>• Atenção à Pessoa com Deficiência.</li><li>• Definição de demanda espontânea, programada e de acesso.</li><li>• Orientações para Famílias com Pessoas Acamadas.</li><li>• Instituição da sala de espera, visita domiciliar e cronograma semanal.</li><li>• Fichas A, B, C e D.</li></ul>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório de situação de saúde e acompanhamento (SSA2) e de Produção e marcadores para avaliação (PMA2).</li><li>• Fichas E-SUS AB e uso do Tablet.</li></ul>
<p>Curso Básico de Gestão em Saúde</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> O Curso Gestão em Saúde, abrange oito temas/unidades de aprendizagem que são disponibilizados para estudo por meio de material didático. Para o estudo desses temas, são utilizados recursos pedagógicos como a dinâmica de resolução de casos, a realização de atividades individuais e coletivas, e a participação dos alunos em práticas de vivência.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensinar sobre a Saúde Pública no Brasil, suas atribuições, competências, gestão financeira, SUS, Lei Orgânica;</li><li>• Habilitar, nas competências básicas para a gestão, profissionais que atuam ou queiram atuar em sistemas e serviços de saúde.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas de saúde no Brasil e a dinâmica do SUS;</li><li>• Conceitos de saúde e doença e perfis epidemiológicos no Brasil;</li><li>• Planejamento e organização da Atenção à Saúde;</li><li>• Gerência de operações e recursos em saúde;</li><li>• Gestão da qualidade em saúde;</li><li>• Vigilâncias em saúde;</li><li>• Desafios contemporâneos em gestão;</li><li>• Metodologia de pesquisa aplicada à gestão em saúde.</li></ul>
<p>Curso de Gestão em Saúde da Pessoa Idosa</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> O envelhecimento da população marca o século XXI pelos impactos já visíveis em todas as dimensões da vida em sociedade. Para o campo das ciências da saúde, traz desafios inéditos e vem requerendo dos cientistas e demais profissionais uma profunda revisão de valores, saberes e práticas construídos ao longo da história. Grande parte dos profissionais responsáveis pela implementação dos princípios, diretrizes e ações estabelecidos pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa ainda carece de uma formação acadêmica específica no campo da saúde do idoso – um campo em construção. Por isso, este curso busca contribuir para uma formação adequada e consistente, que habilite os profissionais com novas competências para exercer o cotidiano da gestão da atenção à saúde dos idosos.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b> Qualificar profissionais do SUS para planejar, gerenciar e avaliar políticas, programas e serviços dirigidos à saúde da população idosa.</p>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos do Sistema Único de Saúde e suas interrelações com o envelhecimento;</li><li>• Reconhecendo Problemas e tomando decisões;</li><li>• Gestão da atenção à saúde;</li><li>• Envelhecimento, velhice, sociedade e políticas;</li><li>• Demografia e epidemiologia do envelhecimento;</li><li>• Atenção à saúde da pessoa idosa;</li><li>• Participação social e envelhecimento;</li><li>• Cuidado e atenção à saúde da pessoa idosa - da promoção à reabilitação;</li><li>• Funções gestoras e seus instrumentos;</li><li>• Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.</li></ul>
<p>Curso de Primeiros Socorros</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> Os acidentes e suas consequências (traumatismos, ferimentos, lesões) são a maior causa de morte, de incapacidade permanente, de internamentos e idas a urgências. O sofrimento que este problema causa nas vítimas e nas suas famílias e, portanto, em toda a sociedade, justifica que seja considerado como o maior problema de saúde pública e um dos maiores problemas nacionais. As emergências surgem quando menos se espera, por isso, é essencial saber exatamente o que se deve fazer nestas ocasiões.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levar ao aluno noções básicas de primeiros socorros;</li><li>• Capacitá-los a realizar procedimentos básicos do primeiro atendimento;</li><li>• Informar sobre as medidas a serem tomadas, bem como o que não deve ser realizado, evitando-se assim o agravo da vítima;</li><li>• Atuar com eficiência nas situações de urgência/emergência definidas no conteúdo programático;</li><li>• Formar agentes multiplicadores.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Primeiros Socorros: Caracterização, funções, aspectos fundamentais;</li><li>• Acidentes: Características e tipologia;</li><li>• Emergências: Gravidade da lesão e condição da vítima;</li><li>• Cuidados gerais preliminares;</li><li>• Parada Respiratória. Método de respiração;</li><li>• Massagem Cardíaca;</li><li>• Ferimentos: Superficiais e profundos, na cabeça;</li><li>• Fraturas e Luxações, Lesões na coluna vertebral;</li><li>• Transportes de acidentados;</li><li>• Queimaduras, Hemorragias, Estado de choque, Envenenamentos;</li></ul>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Corpos estranhos;</li><li>• Picadas de insetos e cobras.</li></ul>
<p>Curso de Saúde Laboral, Acidente de trabalho e Doenças Ocupacionais</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>Um dos desafios à implementação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador é a educação permanente dos profissionais e a construção de ações de saúde do trabalhador no SUS.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <p>Qualificar profissionais do SUS para incorporar as relações entre ambiente e saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o trabalho como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.</p> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acidentes de trabalho um pouco de historia;</li><li>• Custos de acidentes;</li><li>• Previsão e controle de perdas, controle de danos e controle total de perdas;</li><li>• Controle total de perdas;</li><li>• Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);</li><li>• Equipamento de Proteção Individual ? EPI;</li><li>• Principais EPIs utilizados na atualidade;</li><li>• Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ? PCMSO;</li><li>• Modelos explicativos e de intervenção na promoção da saúde do trabalhador;</li><li>• Doenças Ocupacionais;</li><li>• O Estresse;</li><li>• Lesões Por Esforço Repetitivo (LER)/Distúrbio Osteo-Muscular Relacionado ao Trabalho (DORT);</li><li>• Doenças Ocupacionais Respiratórias;</li><li>• Rinite alérgica ocupacional e Rinite não alérgica de origem ocupacional;</li><li>• Sinusite de origem ocupacional;</li><li>• Perfuração do septo nasal;</li><li>• Alterações do olfato de origem ocupacional;</li><li>• Prevenção das doenças citadas Ruídos;</li><li>• Efeitos da exposição ao ruído sobre o trabalhador;</li><li>• Efeitos sobre o sistema auditivo;</li><li>• Efeitos sobre sistemas extra-auditivos;</li><li>• Medidas de Redução do ruído;</li><li>• Causas de dermatoses ocupacionais;</li></ul>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saúde Bucal;</li><li>• Exposições ocupacionais e alterações bucais;</li><li>• Exposição a agentes mecânicos, físicos e químicos;</li><li>• Condições de trabalho.</li></ul>
<p>Curso de Abordagem Familiar na Atenção Domiciliar</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> O curso de Abordagem Familiar na Assistência Domiciliar destina-se a instrumentalizar os profissionais que atuam no Sistema de Saúde para desenvolver intervenções na Assistência Domiciliar entendendo a importância da família como fator.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitar e conhecer como organizar e manter contato com a família;</li><li>• Coordenar a gestão da doença em colaboração com a pessoa assistida e a família;</li><li>• Identificar o impacto da doença na família e as necessidades da pessoa e da família;</li><li>• Reconhecer situações disfuncionais ou de risco na família em função da doença e manejar a disfunção familiar que interfira na prestação da assistência domiciliar.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conceitos de cuidado e autonomia;</li><li>• O Programa de Cuidado Domiciliar;</li><li>• A Visita Domiciliar;</li><li>• A assistência no domicílio;</li><li>• A abordagem integral;</li><li>• A entrevista de família no cuidado familiar;</li><li>• As ferramentas de abordagem familiar e risco familiar.</li></ul>
<p>Curso de Análise de Situação de Saúde: Conceitos, Interpretação e Uso dos Indicadores de Saúde</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>A disponibilidade de informação apoiada em dados válidos e confiáveis é condição essencial para a análise objetiva da situação sanitária, assim como para a tomada de decisões baseadas em evidências e para a programação de ações de saúde. A busca de medidas do estado de saúde da população é uma atividade central em saúde pública, iniciada com o registro sistemático de dados de mortalidade e de sobrevivência. Com os avanços no controle das doenças infecciosas e a melhor compreensão do conceito de saúde e de seus determinantes sociais, passou-se a analisar outras dimensões do estado de saúde, medidas por dados de morbidade, incapacidade, acesso a serviços, qualidade da atenção, condições de vida e fatores ambientais, entre outros. Os indicadores de saúde foram desenvolvidos para facilitar a quantificação e a avaliação das informações produzidas com tal finalidade.</p>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender a análise de situação de problemas de saúde, incluindo a identificação de condicionantes e determinantes da saúde.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de Situação de Saúde;</li><li>• Indicadores;</li><li>• Dados demográficos, socioeconômicos, Morbidade, Mortalidade;</li><li>• Sistemas de Informação em Saúde;</li><li>• Uso de indicadores, avaliação, execução e monitoramento;</li><li>• RAG.</li></ul>
<p><b>Curso de Auriculoterapia</b></p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>A Auriculoterapia ou Terapia Auricular consiste na Introdução de micro agulhas/esferas/sementes em pontos específicos na orelha, tratando de diversos desequilíbrios orgânicos, evitando e combatendo a falta e excesso de energia no organismo, promovendo bem estar e saúde.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <p>Dar condições para que o aluno possa, através do mapa auricular, utilizando as diversas formas de aplicação da terapia auricular, tratar, fortalecer e equilibrar a energia do corpo restabelecendo os circuitos energéticos em disfunção. Conhecer as principais áreas onde ficam os membros, os órgãos e os principais tipos de aplicação. Conhecer os principais pontos, suas funções, e qual a melhor forma de localizá-los. Aprender a fazer a regulação geral do corpo através da auriculoterapia.</p> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• História da Auriculoterapia;</li><li>• Material para um bom tratamento auricular;</li><li>• Detecção dos sinais na orelha e Reações Cinestésicas na Orelha e no Corpo;</li><li>• Aspectos Neurológicos da Orelha – Técnicas de Tratamento;</li><li>• Localização dos pontos e Aplicação de agulhas;</li><li>• Programas para tratamentos de Obesidade, alcoolismo e Tabagismo;</li><li>• Alinhamento Energético através da orelha;</li><li>• Prática.</li></ul>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Curso de Shiatsu</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> O <b>Shiatsu</b> é uma massagem tradicional japonesa, que usa a pressão com os polegares, palma das mãos, punhos e cotovelos sobre a pele para seus tratamentos. Atuando com grande eficiência no alívio das dores musculares, promovido como consequência de seu excelente relaxamento nesses tecidos, o shiatsu não é utilizado apenas como uma sessão de massagem, mas também em tratamentos de lesões ortopédicas, esportivas, e no auxílio de correções posturais.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b> Ensinar o aluno prevenir e tratar desequilíbrios do corpo humano, buscando harmonia e bem-estar. Como a massagem é estruturada nos princípios da <b>Medicina Tradicional Chinesa (MTC)</b>, também será estudado conceitos de <b>Yin e Yang</b> e <b>Meridianos de Energia</b>. Assim, no decorrer das aulas, o aluno aprenderá com aplicação toques específicos sobre os diversos meridianos energéticos, com objetivo de promover e manter a saúde.</p> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definição;</li><li>• 1.1 – A história do shiatsu;</li><li>• 1.2 – Técnicas básicas do shiatsu;</li><li>• 1.3 – Fisiologia da massoterapia;</li><li>• 1.4 – Os efeitos da massagem na dor;</li><li>• 1.5 – Efeitos da massagem na circulação sanguínea;</li><li>• 1.6 – Os efeitos da massagem sobre a circulação linfática;</li><li>• 1.7 – Os efeitos da massagem no sistema nervoso;</li><li>• 1.8 – Efeitos da massagem no tecido muscular;</li><li>• 1.9 – Efeitos da massagem em músculos lesionados;</li><li>• 1.10 – Efeitos da massagem na pele;</li><li>• 1.11 – Efeitos da massagem no metabolismo;</li><li>• 1.12 – Indicações;</li><li>• 1.13 – Contra indicações;</li><li>• 1.14 – Sobre a terapia;</li><li>• 1.15 – Prática Clínica.</li></ul>
<p>Curso de Fitoterapia</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> O curso irá destacar a importância atual da fitoterapia, suas principais características técnicas (química, farmacológica, legal, etc) e indicar os principais produtos e espécies vegetais mais bem fundamentados aos principais sistemas.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b> O curso irá destacar a importância atual da fitoterapia, suas principais características técnicas (química, farmacológica, legal, etc) e indicar os principais produtos e espécies vegetais mais bem fundamentados aos principais sistemas.</p>

AD



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<b>CONTEÚDO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução a Fitoterapia;</li><li>• Características técnicas da Fitoterapia;</li><li>• Prescrição e dosagens;</li><li>• Principais espécies e fitoterápicos para os diversos sistemas (gastrointestinal, nervoso central, músculo esquelético e geniturinário).</li></ul>
<b>Curso: Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família</b>	<b>SOBRE O CURSO</b> <p>O Curso Apoio Matricial na Atenção Básica, com Ênfase nos Núcleos de Atenção à Saúde da Família (Nasf), fundamenta-se nesta pluralidade de olhares, saberes e experiências, e pauta-se em um contexto de diversidade regionais que caracterizam e desafiam os profissionais da atenção básica, gerando múltiplas conformações e ações por parte destes profissionais, nos distintos estados do Brasil, em diálogo com as diretrizes nacionais. Em sua conformação tecnicopolítica e metodológica (na perspectiva de curso-movimento), pretende contribuir para fortalecer e enriquecer o trabalho desenvolvido na atenção básica em saúde.</p> <b>OBJETIVOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mobilizar atores para o processo de reflexão, problematização e qualificação da atenção básica, considerando o processo formativo e de mobilização, na perspectiva de um "curso-movimento";</li><li>• Formar "educandos-multiplicadores" para a realização do trabalho nos Nasf, incorporando e ampliando o apoio matricial na atenção básica;</li><li>• Apoiar e ofertar ferramentas para a implantação e implementação dos Nasf em consonância com as estratégias e diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica;</li><li>• Avançar na concretização das práticas de apoio matricial na atenção básica;</li><li>• Fomentar intervenções pactuadas e contextualizadas nos territórios das equipes apoiadas pelos Nasf.</li></ul> <b>CONTEÚDO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do Nasf: do planejamento à organização e pactuação inicial do trabalho do Nasf com as equipes de referência e gestão local;</li><li>• Ferramentas, práticas e intervenções compartilhadas: consulta compartilhada, projeto terapêutico singular, trabalho com grupos;</li><li>• Gestão do cuidado em redes de atenção à saúde;</li><li>• Monitoramento e avaliação do processo de trabalho.</li></ul>
<b>Curso de Gestão da Clínica na Atenção Básica</b>	<b>SOBRE O CURSO</b> <p>A proposta desse curso é proporcionar a você a compreensão dos desdobramentos e as implicações da Gestão da Clínica em suas diferentes abordagens: individual e familiar. A oferta é voltada preferencialmente a profissionais de saúde atuantes da Atenção Básica, mas também é aberta aos</p>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>demais interessados no tema.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender o conceito de Gestão da Clínica;</li><li>• Utilizar as principais tecnologias de Gestão da Clínica aplicáveis na AB;</li><li>• Conhecer a rede de Assistência a Saúde;</li><li>• Conhecer os sistemas de informação vigentes na saúde;</li><li>• Conhecer os fatores que dificultam ou ampliam o acesso;</li><li>• Diferenciar demanda espontânea de demanda programada;</li><li>• Entender o conceito de Projeto Terapêutico Singular;</li><li>• Entender as abordagens de comunicação na prática clínica; e</li><li>• Conhecer os conceitos de abordagem sistêmica, familiar e o processo saúde doença.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão da Clínica, Gestão do acesso na Atenção Básica;</li><li>• Gestão do Cuidado - Abordagem Individual;</li><li>• Gestão do Cuidado - Abordagem Familiar;</li><li>• O cuidado do usuário e família;</li><li>• Centrar o cuidado no usuário;</li><li>• Organização e ampliação do acesso à Atenção Básica;</li><li>• Percepção da Atenção Básica como coordenadora do Cuidado;</li><li>• O trabalho em equipe multiprofissional e</li><li>• Abordagem às pessoas com múltiplos problemas.</li></ul>
<p>Curso de Atualização em Atenção ao Pré-Natal e Puerperal</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>Uma atenção pré natal e puerperal de qualidade e humanizada é fundamental para a saúde materna e neonatal. A atenção a mulher na gravidez e no pós-parto deve incluir ações de prevenção e promoção da saúde, além de diagnóstico e tratamento adequado dos problemas que ocorrem neste período.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <p>O curso oferece uma qualificação profissional, no qual aprenderá os conceitos e rotinas básicas para a qualificação do processo de trabalho.</p> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios gerais e diretrizes para a atenção Obstétrica e neonatal</li><li>• Avaliação Pré-Concepcional</li><li>• Diagnóstico da Gravidez</li><li>• Fatores de risco reprodutivo</li><li>• Atenção Pré-Natal</li></ul>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos emocionais da gravidez</li><li>• Procedimentos técnicos</li><li>• Interpretação dos exames</li><li>• Prevenção do tétano</li><li>• Condutas nas queixas mais frequentes</li><li>• Atenção no Puerpério</li><li>• Organização da atenção Pré-Natal e Puerperal</li></ul>
Curso de Shantala	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>Técnica indiana tradicional, a Shantala é uma massagem especial para bebês com vários benefícios para a criança. A Shantala relaxa, alivia cólicas, garante um sono tranquilo, ajuda na respiração e na consciência corporal do bebê. Além disso, ela pode ser ainda mais especial para crianças nascidas por cesárea, que não passaram pela massagem natural que é o ato do parto.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <p>Promover uma melhor comunicação e interação entre mãe e filho, fortalecendo o vínculo afetivo que já existe entre eles. Mas a técnica também traz inúmeros benefícios para a saúde do bebê.</p> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• História da Shantala</li><li>• Histórico da massagem Shantala</li><li>• Noções técnicas dos efeitos da massagem Shantala</li><li>• Prática da massagem Shantala – Harmonização Energética, Terapêutica e Curativa</li><li>• Vivência do toque: “Dharmassagem - tocando com o coração”</li><li>• Massagem Toque de Borboleta</li><li>• Shantágua (Shantala na água)</li><li>• Efeitos fisiológicos do toque;</li><li>• Extero-gestação;</li><li>• Método mãe- canguru;</li><li>• Toque de borboleta</li><li>• Indicações e contra-indicações para massagem</li><li>• Fazendo a massagem: Preparando o ambiente; Preparando o terapeuta; Preparando o bebê; Sequência da massagem; Alongamentos;</li><li>• Tratando distúrbios comuns na primeira infância com a massagem: Cólica; Choro persistente; Dentição; Dor de ouvido; Problemas respiratórios; Reflexologia podal para bebês.</li></ul>
Oficina de Atenção à Pessoa com	<b>SOBRE O CURSO</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Síndrome de Down</p>	<p>A Síndrome de Down é um transtorno genético que ocorre quando uma divisão celular irregular resulta em material genético extra no cromossomo 21.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b> Os participantes aprenderão os conceitos e rotinas básicas do curso de Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down.</p> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução;</li><li>• Classificação para Síndrome de Down;</li><li>• Diagnóstico;</li><li>• Momento da notícia;</li><li>• Aconselhamento genético;</li><li>• Atenção à saúde da pessoa com Síndrome de Down;</li><li>• Benefícios esperados.</li></ul>
<p>Curso Básico de Capacitação para Profissionais e Cuidadores de Pessoas Portadoras do Transtorno do Espectro Autista</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>O Autismo, também conhecido como Transtornos do Espectro Autista (TEA), são transtornos que causam problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e comportamento social da criança. Atualmente, estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo todo possuem algum tipo de autismo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Com relação ao Brasil, esse número passa para 2 milhões. Uma pesquisa atual realizada neste ano do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) diz que o autismo atinge ambos os sexos e todas as etnias, porém o número de ocorrências é maior entre o sexo masculino (cerca de 4,5 vezes).</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar ao profissional e cuidador que irá acompanhar o portador do transtorno do espectro autista bem como ao familiar que tem em sua família pessoa portadora do espectro autista, uma visão global e integrada dos vários aspectos relacionados a doença e às pessoas portadoras da mesma.</li><li>• Favorecer aos profissionais, reflexão sobre práticas humanizadas contribuindo assim para um acompanhamento integral e abrangente de sua prática.</li><li>• Capacitar ao profissional discriminar e construir práticas pedagógicas que possibilitam o desenvolvimento humano e sua possibilidade de independência tendo em vista as potencialidades da pessoa além de</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

seus condicionamentos e circunstâncias, visando projeto educativo personalizado e coerente ao contexto onde estará inserido.

**CONTEÚDO:**

- O diagnóstico de TEA: A importância do diagnóstico precoce, aspectos metabólicos e físico;
- Exames laboratoriais, comorbidades e o diagnóstico diferencial;
- Vivência: A importância do auto-conhecimento I;
- Aspectos ontológicos: A tridimensionalidade do ser humano;
- O Ser pessoa na visão de Viktor Frankl;
- Vivência: A importância do auto conhecimento II;
- O diagnóstico Fonoaudiológico: Os sentidos: o olhar, a fala, a comunicação, a linguagem;
- Vivência: Descobrendo as potencialidades;
- O diagnóstico Terapêutico Ocupacional: As capacidades nas atividades de vida diária: a promoção da independência;
- Vivência: O brincar e a descoberta de si. Enfrentando as fragilidades;
- Aspectos comportamentais: a agressividade, hiperatividade e a sexualidade;
- Aspectos Pedagógicos: cognição, leitura/escrita, inclusão e aprendizado;
- Vivência: A postura do profissional II;
- Aspectos neurológicos: o sono, a atenção, a concentração, a memória e a inteligência;
- O cérebro da pessoa portadora do TEA;
- Elaboração de projeto personalizado: aspectos práticos e interativos;
- Apresentação dos projetos;
- A necessidade de reunião pedagógica e acompanhamento do profissional;
- Vivência de encerramento do curso.

**SOBRE O CURSO**

É um saber importante para a construção da cidadania e participação social na medida em que vem contribuindo para a criação de uma nova consciência sanitária das políticas públicas. Adotada como "diretriz teórica e metodológica da política de Educação em Saúde do Ministério da Saúde", um de seus desafios é propor estratégias que possam ser incorporadas nos cursos de graduação da área de saúde.

**OBJETIVOS:**

Incentivar a prática do exercício popular na formação da população em geral sobre as prerrogativas que regem a construção participativa do SUS e todas

**Curso de Educação  
Popular em Saúde**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>as suas diretrizes.</p> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A construção da gestão participativa e a experiência como fio condutor do processo educativo;</li><li>• A educação popular no processo de trabalho em saúde;</li><li>• O direito à saúde e a promoção da equidade</li><li>• Território, lugar de história e memória;</li><li>• Participação social e participação popular no processo de democratização do Estado;</li><li>• O território, o processo saúde-doença e as práticas de cuidado.</li></ul>
<p><b>Curso de Atualização em Saúde do Homem</b></p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>A Política de Atenção Integral à Saúde do Homem compreende os homens na faixa etária dos 20 a 59 anos de idade e tem como objetivo qualificar e ampliar o acesso dos homens à rede de serviços de saúde, em especial na atenção básica. Sob o viés da integralidade e da transversalidade com outras políticas, que agregam as especificidades do homem negro, rural, privado de liberdade, LGBT entre outros, buscamos desenvolver espaços de apoio temático e educação permanente junto aos municípios.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Facilitar e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde, em especial os serviços da atenção básica, garantindo o acolhimento humanizado;</li><li>• Promover ações de prevenção, atenção humanizada ao trabalhador e prevenção da violência;</li><li>• Inserir o homem no pré-natal, a fim de assegurar o exercício pleno da paternidade;</li><li>• Garantir acesso à promoção de saúde, prevenção e acesso ao tratamento de doenças como sífilis e transmissão vertical de HIV;</li><li>• Garantir uma linha de cuidado integral para a redução dos fatores de morbimortalidade nos homens.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem;</li><li>• Acesso e Acolhimento na atenção integral à saúde do homem;</li><li>• Prevenção e cuidados nas doenças prevalentes nos homens;</li><li>• Morbimortalidade por causas externas na saúde do homem;</li><li>• Atenção à Saúde Mental do Homem;</li><li>• Paternidade e cuidado;</li><li>• Atenção a saúde sexual e reprodutiva do homem;</li><li>• Intercorrências na saúde sexual e reprodutiva do homem;</li><li>• Homens e atenção a saúde no trabalho.</li></ul>
<p><b>Curso de Atualização em</b></p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>Análise da situação de saúde da mulher a partir de estudos dos principais</p>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p><b>Saúde da Mulher</b></p>	<p>aspectos gineco-obstétricos, prevenção, manutenção e recuperação da saúde da mulher. A assistência à cliente com problemas ginecológicos. A assistência prestada no nível de atenção primária, secundária e terciária à mulher, em fases da evolução biológica, compreendendo desde a puberdade até o climatério.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atitudes positivas relacionadas à importância da educação em saúde e o papel do profissional nessa atividade,</li><li>• Favorecer a compreensão sobre as principais afecções ginecológicas que fazem parte da rotina dos serviços da rede básica e hospitalar,</li><li>• Habilitar o profissional a prestar assistência ginecológica com objetivos à prevenção, manutenção e recuperação da saúde da mulher em todas as fases de sua evolução biológica.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise da situação de saúde da mulher brasileira;</li><li>• Prevenção, manutenção e recuperação da saúde da mulher;</li><li>• Estudo dos principais aspectos gineco-obstétricos;</li><li>• Revisão da anatomia dos órgãos genitais femininos;</li><li>• Doenças do aparelho genital feminino;</li><li>• DST/AIDS;</li><li>• Assistência de enfermagem à cliente com problemas ginecológicos;</li><li>• Assistência de enfermagem prestada no nível primário, secundário e terciário à mulher, em fases de evolução biológica, compreendendo desde a puberdade até o climatério,</li><li>• Exame ginecológico,</li><li>• Infertilidade e anticoncepcionais.</li></ul>
<p><b>Curso de Doenças Infectocontagiosas na Atenção Básica</b></p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>A Atenção Básica à Saúde (ABS), pela sua capilaridade, atuação multiprofissional e realização de ações de prevenção, promoção e assistência à saúde da população de um território definido, constitui-se no elemento primário e coordenador da Rede de Atenção à Saúde. É, por isso, o princípio fundamental da vigilância e a primeira etapa - às vezes única e resolutive - da abordagem clínica de diversos agravos infectocontagiosos.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar o papel da Atenção Básica nas ações de vigilância das doenças infectocontagiosas;</li><li>• Descrever a abordagem clínica inicial de doenças infectocontagiosas relevantes para a Atenção Básica.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p>



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atenção Básica e o SINAN;</li><li>• Funções da Vigilância;</li><li>• SINAN e outros sistemas de informação;</li><li>• Notificação compulsória de Agravos;</li><li>• Tuberculose, Dengue, Malária, AIDS, Influenza;</li><li>• Síndrome Gripal: suspeita e manejo clínico, aspectos gerais da vigilância, vacinação, quimioprofilaxia.</li><li>• Febre, Tosse e emagrecimento;</li><li>• Hepatite viral aguda;</li><li>• Doença febril hemorrágica.</li></ul>
<p>Curso de Atualização em Imunização na Atenção Básica</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>Todo profissional da área de saúde necessita estar atualizado. Com isso, este curso oferece as principais atualizações sobre vacinas de acordo com o Ministério da Saúde, onde estão incluídas as novas vacinas e calendários.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitar profissionais de saúde e estudantes, para atuarem em salas de vacinas públicas no âmbito da atenção básica.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A importância da segurança e da conservação</li><li>• Orientação sobre técnicas de vacinação</li><li>• Administração de vacinas</li><li>• Locais da via intramuscular</li><li>• Calendários de Vacinação</li><li>• Calendário de Vacinação de Prematuro</li><li>• Calendário de Vacinação do Adolescente, parte 2.</li><li>• Calendário de Vacinação de Adultos e Idosos, parte 1.</li><li>• Calendário de Vacinação de Adultos e Idosos, parte 2.</li><li>• Calendário de Vacinação das mulheres, parte 1.</li><li>• Calendário de Vacinação das mulheres, parte 2.</li><li>• Calendário de Vacinação Ocupacional, parte 1.</li><li>• Calendário de Vacinação Ocupacional, parte 2. Vacina BCG</li><li>• Hepatite B</li><li>• Vacinação contra Poliomielite</li><li>• Vacinação contra o Rotavirus</li><li>• Triplice Bacteriana</li><li>• Vacina contra o Pneumococo</li><li>• Vacina contra Meningite</li><li>• Vacina Contra a Triplice viral</li></ul>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA - 447  
RUBRICA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vacina contra a Febre Amarela</li><li>• Vacina contra Influenza</li><li>• Vacina contra Raiva</li><li>• Esquema de Imunização vacina de cultivo celular</li><li>• Esquema de Imunização da vacina Fuenzalida-Palacios</li><li>• Vacina contra difteria e tétano (vacina dupla bacteriana)</li><li>• Informações adicionais</li><li>• Funções da enfermagem na sala de vacinas</li></ul>
<p>Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva com ênfase em Saúde da Família</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>Os problemas e as necessidades de saúde, os grandes avanços tecnológicos do setor e as iniquidades na distribuição e alocação dos recursos, as novas tecnologias de informação e comunicação, a legislação sanitária em vigor, e as diretrizes das políticas setoriais, as mudanças rápidas e a incerteza que caracterizam o mundo contemporâneo, trazem enormes desafios para a gestão em saúde e exigem uma formação compatível com a complexidade do contexto histórico. Nessa perspectiva, todo o curso é desenvolvido com foco na prática multiprofissional, indicando possibilidades de modificá-la ou implementá-la, objetivando ainda contribuir para a consolidação da Estratégia de Saúde da Família.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificar profissionais para a abordagem do processo saúde-doença com enfoque em Gestão em Saúde Coletiva, contribuindo na formação especializada de equipes multiprofissionais, atuantes ou não na Estratégia de Saúde da Família, e preparando gestores para uma atuação efetiva e eficaz no Sistema Único de Saúde-SUS.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas públicas de saúde e controle social no SUS;</li><li>• Educação Permanente em Saúde;</li><li>• Saúde da Família e modelos assistenciais;</li><li>• Estratégia e Planejamento de trabalho para equipes de ESF;</li><li>• Política Nacional de Atenção Básica;</li><li>• Práticas Integrativas na Atenção Primária;</li><li>• Epidemiologia e Saúde Coletiva;</li><li>• Sistemas de Informação em Saúde;</li><li>• Atenção à: Saúde Bucal, Saúde Mental, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Homem, do Adulto e do Idoso;</li><li>• Redes de Atenção à Saúde;</li><li>• DST, AIDS e Hepatites Virais;</li><li>• Agravos e Doenças Não Transmissíveis;</li><li>• Saúde do Trabalhador;</li><li>• Vigilância Epidemiológica;</li></ul>



FOLHA - 448  
RUBRICA

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vigilância Sanitária;</li><li>• Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;</li><li>• Financiamento no SUS;</li><li>• Atividade Complementar;</li></ul>
<p>Curso de OdontoPediatria na Atenção Primária à Saúde</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> Proporcionar a aquisição de conceitos básicos e avançados sobre o tratamento odontológico de bebês, crianças e adolescentes, capacitando e aprimorando habilidades dos cirurgiões dentistas para o desenvolvimento do atendimento integral na clínica Odontopediátrica.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar e discutir aspectos importantes relacionados às técnicas de manejo do comportamento, dentística e endodontia de dentes decíduos, trauma dental e planejamento em Odontopediatria.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manejo em OdontoPediatria;</li><li>• Dentística: Decisão de tratamento;</li><li>• Endodontia em dentes decíduos;</li><li>• Patologia Bucal;</li><li>• Trauma Dental;</li><li>• Planejamento em OdontoPediatria: Plano de Tratamento;</li><li>• Emergências Médicas em Odontopediatria.</li></ul>
<p>Curso de Formação Livre em Reiki</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> O Reiki é uma técnica de cura energética que trabalha o plano físico, emocional, mental e espiritual. Ele é composto pela combinação de duas fontes de energia: Rei (Energia Universal) e Ki (Energia Vital), por isso, ele é denominado de Energia Vital Universal. Através do curso de Reiki, você será capaz de canalizar e transmitir essa energia, promovendo a autocura e a cura de outras pessoas.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O objetivo do Curso é formar Terapeutas Reiki para o pleno exercício da profissão na assistência terapêutica.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Corpo Vital</u></li><li>• <u>Nossos Corpos</u></li><li>• <u>Os Chakras</u></li><li>• <u>A Aura</u></li></ul>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

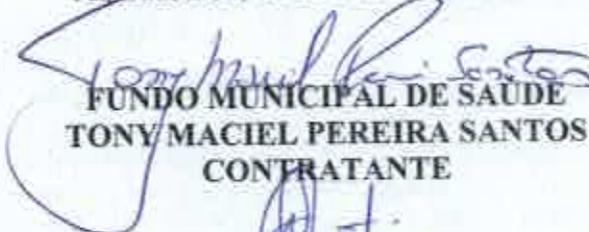
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Trabalho com Energia</u></li><li>• <u>Definição de Reiki</u></li><li>• <u>Cura com as Mãos</u></li><li>• <u>Seu Funcionamento</u></li><li>• <u>Reiki em Animais</u></li><li>• <u>Tratamento para Bebês e Crianças</u></li><li>• <u>Principais Benefícios</u></li><li>• <u>Medicina Tradicional e Terapias Complementares / Integrativas</u></li><li>• <u>Sintonização a Distância é Possível?</u></li><li>• <u>Reiki e Ciência</u></li></ul>
<p>Curso de Eventos Agudos em Saúde Mental</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>O curso Eventos Agudos em Saúde Mental está dirigido aos profissionais da saúde de nível superior e técnicos, que estejam inseridos nas Equipes de Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), abordando três temas relevantes para a prática na Atenção Básica: Agressão e autoagressão, Alterações de comportamento e Problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atualizar os conhecimentos acerca de situações agudas em saúde mental relevantes para a prática profissional na atenção básica.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Agressão e auto agressão;</li><li>• Alterações de Comportamento;</li><li>• Problemas relacionados ao uso de substancias psicoativas.</li></ul>
<p>Formação sobre o Uso Racional de Medicação pelos Usuários</p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b></p> <p>O uso racional de medicamentos é uma preocupação contínua da classe farmacêutica, que através de ação como essa, ressalta a necessidade do uso consciente do medicamento que deve ser realizada quando há a necessidade e com segurança, buscando obter os benefícios e minimizar os riscos relacionados ao uso inadequado.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ressaltar o papel do uso indiscriminado de medicamentos e a automedicação como principais responsáveis pelos altos índices de intoxicação por remédios.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso racional de medicamentos;</li><li>• Dispensação de medicamentos;</li><li>• Análise da Prescrição de Medicamentos;</li><li>• Atenção Farmaceutica;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

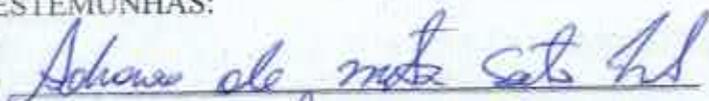
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Automedicação;</li> <li>• Abordagem sobre o uso racional de medicamentos.</li> </ul>
<p><b>Atualização em Doenças Crônicas Não Transmissíveis</b></p>	<p><b>SOBRE O CURSO</b> As DCNT são multifatoriais, se desenvolvem no decorrer da vida e possuem longa duração. É o caso das doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas. Tais enfermidades são resultado de determinantes sociais e condicionantes, além de fatores de risco individuais como tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física e alimentação não saudável.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar conhecimentos sobre as principais doenças sexualmente transmissíveis e não transmissíveis, formas de transmissão, diagnóstico e tratamento.</li> </ul> <p><b>CONTEÚDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bases epidemiológicas das DCNT;</li> <li>• Causalidade, fatores de risco e prevenção nas DCNT;</li> <li>• Diabetes Mellitus e Doença Cardiovascular;</li> <li>• Câncer;</li> <li>• Hipertensão Arterial Sistêmica;</li> <li>• AVE/AVC;</li> <li>• Doenças respiratórias;</li> <li>• Doenças Renais;</li> <li>• Dislipidemias.</li> </ul>

Aquidabã/Se, 03 de Setembro de 2018.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**  
**CONTRATANTE**

  
**MADERA EVENTOS ESTRUTURAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**  
**ALLAN PEREIRA DE SANTIS**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I -   
 II - 